

**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do requerido S. M. OLÍMPIO CONSTRUÇÕES LTDA ME., por seu representante legal, expedido nos autos do Cumprimento de Sentença, processo nº 0012257-35.2017.8.26.0625, movido por DIEGO VIJELHOS DE MOURA e ALINE DE OLIVEIRA BRITO CONCEIÇÃO em face de S. M. OLÍMPIO CONSTRUÇÕES LTDA ME., por seu representante legal.

O Doutor José Claudio Abrahão Rosa, MM. Juiz de Direito da 1º Vara Cível do Foro de Taubaté, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, foi designado para 1º leilão, que terá início dia 14 de ABRIL de 2021 às 14:00 horas, encerrando-se no dia 19 de ABRIL de 2021 às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando dia 10 de MAIO de 2021 às 14:00 horas. Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação. Observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, pela ferramenta Hasta Pública, pelo endereço www.hastapublica.com.br, e também ao auditório do Leiloeiro à Avenida Torello Dinucci, nº 580, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, dos bens penhorados nestes autos, a saber: **Unidade 06, do imóvel objeto da matrícula 10.966, do 01º CRI de Taubaté/ SP. Conforme aduzido no Laudo de Avaliação de fls. 110/137, o imóvel fica sito à Rua Taufik Simão Barbare, nº 58, lote 37, quadra T, Loteamento denominado como Parque São Luiz, Bairro Areão, Taubaté/ SP. O imóvel vistoriado possui 54,00 m² de área privativa, área comum de 7,52 m², área total de 61,52 m², participando no terreno com uma fração ideal de 0,1250%, composto de sala de jantar e estar, em um único ambiente, dois dormitórios, um banheiro, cozinha e área de serviço e na área comum existe vaga de garagem descoberta. O imóvel é todo murado e seu estado de conservação entre novo e regular. Ainda conforme aduzido no laudo, consta que do valor avaliado devem ser deduzidas despesas e encargos para regularização da documentação, o que não pode ser feito no presente laudo, ante a ausência de informações atualizadas.** **AVALIAÇÃO:** Bem avaliado em R\$ 144.359,52, em maio/ 2019, atualizado pela tabela prática do TJ/SP por R\$ 155.906,039 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e seis reais e quatro centavos) em fevereiro/ 2021. **ÔNUS:** Da certidão de matrícula constam: Av.8 – Penhora – proc. 0009217-79.2016.8.26.0625 – 1ª Vara Cível de Taubaté/SP; Av.9 – Penhora – proc. 3382-13.2016 – 1ª Vara Cível de Taubaté/SP; Av. 10 – Penhora – proc. 0005077-31.2018.8.26.0625 – 1ª Vara Cível de Taubaté/SP; Av. 11 – Penhora – proc. 0002964-07.2018.8.26.0625 – 4ª Vara Cível de Taubaté/SP. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 86.143,98 em 15/10/2020. Nomeada depositária a S. M. OLÍMPIO CONSTRUÇÕES LTDA ME., por seu representante legal, quando da penhora. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação dos bens, quaisquer ônus não mencionados neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). **Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado.** Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O leiloeiro tem direito a 2% em caso de Adjudicação sobre a avaliação a ser paga pelo Exequente; 2% sobre o valor de avaliação no caso de remissão a cargo do Executado; 2% sobre o valor do acordo a cargo das partes em caso de realização de acordo, para **ressarcimento de despesas**. Fica, ainda, o executado **INTIMADO** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não seja localizado para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 23 de fevereiro de 2021.

José Claudio Abrahão Rosa
Juiz de Direito